



## **PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)**

### **EDITAL 01/2014**

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam público que se encontram abertas as inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana. A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN), oferecem três (3) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

#### **1. Do Objetivo**

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas conveniadas.

#### **2. Dos benefícios**

A FURG concederá aos estudantes selecionados um auxílio financeiro para gastos com passagens e seguro saúde no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas.

#### **3. Dos requisitos para os estudantes de intercâmbio**

É de responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional;
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Encarregar-se de custos referentes a materiais de estudos e outros serviços;
- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes no país e na universidade de destino;
- f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação das disciplinas que os demais estudantes;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

- g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar para a universidade de origem a data e a hora de retorno.

#### 4. Das condições para participação dos estudantes

O candidato deve:

- ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;
- possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete);
- ter integralizado, no momento da inscrição, no mínimo 20% e no máximo 80% da carga horária total do curso;
- ter conhecimento da Língua Espanhola, declarando-se, por meio de documento redigido e assinado pelo candidato, capaz de acompanhar de modo eficiente aulas ministradas em língua espanhola, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo da universidade de destino;

Somente serão analisadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

#### 5. Das universidades de destino, áreas e princípio do semestre letivo 1/2015

Para o semestre letivo 01/2015, serão oferecidas três (03) vagas em áreas específicas para as seguintes Universidades;

| UNIVERSIDADE                          | VAGAS | CURSOS DISPONÍVEIS PARA O INTERCÂMBIO BRACOL   | INÍCIO DAS AULAS         |
|---------------------------------------|-------|--|--------------------------|
| Universidad Santo Tomas-Bogotá        | 1     | Economía, Administración de Empresas, Estadística, Negocios Internacionales, Mercado, Contaduría Pública, Derecho, Gobierno y Relaciones Internacionales, Ingeniería Industrial, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Civil, Ingeniería de Telecomunicaciones, Ingeniería Electrónica, Ingeniería Mecánica, Cultura física deporte y recreación, Psicología, Comunicación Social, Diseño Gráfico, Sociología, Teología, Licenciatura en Filosofía y Lengua Castellana. | Fevereiro de 2015        |
| Universidad La Gran Colombia- Armenia | 1     | Ingeniería Mecatrónica, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Industrial, Ingeniería de   | Última semana de janeiro |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

|                       |   |  |                       |
|-----------------------|---|--|-----------------------|
|                       |   | Sistemas, Ingeniería Sanitaria, Arquitectura, Diseño Gráfico, Diseño de Modas, Comunicación Social, Derecho y Ciencias Políticas, Psicología, Medicina, Bacteriología, Laboratorio Clínico, Terapia Respiratoria, Instrumentación Quirúrgica, Fisioterapia, Administración y Negocios Internacionales, Administración de Empresas, Contaduría Pública.   |                       |
| Universidad de Boyocá | 1 | Ingeniería Mecnatrónica, Ingeniería Ambiental, Ingeniería Industrial, Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Sanitaria, Arquitectura, Diseño Gráfico, Diseño de Modas, Comunicación Social, Derecho y Ciencias Políticas, Psicología, Medicina, Bacteriología, Laboratorio Clínico, Terapia Respiratoria, Instrumentación Quirúrgica, Fisioterapia, Administración y Negocios Internacionales, Administración de Empresas, Contaduría Pública. | 22 de janeiro de 2015 |

## 6. Das inscrições

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD, na Coordenação de Mobilidade Acadêmica, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30, no período de 29 de setembro a 06 de outubro.

## 7. Da documentação para o processo seletivo

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- Histórico do Curso;
- Curriculum Vitae* (modelo livre) e/ou Lattes;
- Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo deficiente, aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

e) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).

## 8. Do calendário

Os alunos selecionados realizarão a mobilidade no período 2015/1 (aulas de janeiro/fevereiro a julho de 2015), respeitando o calendário acadêmico de cada Instituição. **As datas podem sofrer modificações.**

| Etapa   | Data       | Local  |
|---|------------|--|
| Publicação do Edital  | 29/09/2014 | www.furg.br                                  |
| Prazo limite para entrega de documentação   | 06/10/2014 | PROGRAD, Coordenação de Mobilidade Acadêmica |
| Seleção   | 07/10/2014 |  |
| Divulgação dos selecionados na página da FURG   | 08/10/2014 | www.furg.br                                  |
| Prazo de recurso  | 08/10/2014 | PROGRAD, Coordenação de Mobilidade Acadêmica |
| Divulgação final dos selecionados   | 09/10/2014 | <a href="http://www.furg.br">www.furg.br</a> |
| Divulgação dos documentos complementares necessários à matrícula na universidade de destino | 10/10/2014 | www.furg.br                                  |

## 9. Do processo de seleção e critérios de avaliação

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 2. O *Curriculum Vitae* (modelo livre) e/ou Lattes do candidato terá peso 6 (seis) e o seu coeficiente de rendimento terá peso 4 (quatro)

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representante da Assessoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por dois docentes da FURG.

A distribuição das vagas obedecerá ao seguinte critério:

- as três maiores notas da classificação final receberão uma vaga cada. Este critério não isenta o estudante da indicação de uma universidade colombiana de possível destino.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

---

### **10. Do processo de matrícula na universidade de destino**

Para fins de matrícula na universidade de destino, serão solicitados aos selecionados documentos complementares devendo, estes, serem entregues à Coordenação de Mobilidade Acadêmica, no prazo divulgado no site da Furg em 10 de outubro.

### **11. Do recurso**

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo de até 24 horas a partir da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado para a Coordenação de Mobilidade Acadêmica, na PROGRAD.

### **12. Dos casos omissos**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente designada.

Rio Grande, 29 de setembro de 2014.

DENISE MARIA VARELLA MARTINEZ  
Pró-Reitora de Graduação

VANISE DOS SANTOS GOMES  
Assessora de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

**ANEXO 1**

**PROGRAMA DE “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA” (BRACOL)**

**EDITAL 01/2014**

*FICHA DE INSCRIÇÃO*

Nome \_\_\_\_\_ N° de matrícula \_\_\_\_\_

Curso \_\_\_\_\_ Semestre/Série \_\_\_\_\_

Telefone \_\_\_\_\_ Celular \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Instituição conveniada de destino: \_\_\_\_\_

**Documentos entregues em anexo:**

- ( ) Histórico do Curso;
- ( ) *Curriculum Vitae* (modelo livre) e/ou Lattes;
- ( ) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento do passaporte;
- ( ) Declaração de que possui conhecimento da língua espanhola que o habilita a acompanhar, de modo de eficiente aulas ministradas na universidade de destino, sendo capaz de atender às solicitações quanto ao processo avaliativo em tal universidade

**O(A) candidato(a) deverá acessar a página da FURG, [www.furg.br](http://www.furg.br), no dia 09 de outubro de 2014 para tomar ciência do resultado final do presente Edital.**

Declaro estar ciente do regulamento do convênio e de que as informações prestadas no presente documento são verdadeiras.

Assinatura do(a) candidato(a) \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336772 e-mail:prograd@furg.br

## ANEXO 2

Este anexo determina como a nota final de cada candidato(a) será calculada. Para tal, serão considerados o Currículo Vitae e/ou Lattes e o Coeficiente de Rendimento do(a) candidato(a).

### Currículo Lattes

| Item   | Pont. unitária | Pont. máxima | Pont. obtida |
|--|----------------|--------------|--------------|
| PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO<br>(anexar fotocópia integral, com sumário, folha de rosto e ISBN) | 0,70           | 0,70         |              |
| PUBLICAÇÃO DE RESUMOS<br>(anexar fotocópia das páginas, folha de rosto e ISBN)                   | 0,30           | 1,20         |              |
| PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS   | 0,20           | 0,60         |              |
| PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS   | 0,20           | 0,60         |              |
| PARTICIPAÇÃO EM MONITORIAS   | 0,20           | 0,60         |              |
| APRESENTAÇÃO (ORAL OU BANNER)<br>DE TRABALHOS EM EVENTOS   | 0,40           | 1,20         |              |
| COORDENAÇÃO E<br>ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS  | 0,20           | 0,40         |              |
| TRABALHOS DE EXTENSÃO  | 0,35           | 0,70         |              |
|  |                | TOTAL A      |              |

O Total A será obtido pela soma dos pontos assinalados na última coluna da tabela acima, sendo 6 (seis) o seu valor máximo.

### Coeficiente de Rendimento

| Item                      | Pont. Máx. | Pont. obtida |
|---------------------------|------------|--------------|
| Coeficiente de Rendimento | 4,0        |              |
|                           | TOTAL B    |              |

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 4 (quatro). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

Nota final do(a) candidato(a): Total A + Total B